



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2023 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 927/2022

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, n. 294, Meireles, CEP 60.170-320, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.572.788/0001-97, neste ato representado por seu Presidente **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, brasileiro, enfermeiro, casado, portador do CPF nº 293.568.223-87, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: ÍCONE ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.850.883/0001-80, endereço Rua Monsenhor Bruno, 2500, Joaquim Tavora, Fortaleza-CE, Cep: 60.115-191 neste ato representada por seu representante legal, **ELPIDIO BRIGIDO FILHO**, portador do CPF nº 091.162.493-72, portador da Cédula de Identidade nº 2008376106-8, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº 927/2022**, conforme autorização contida no Processo nº. 647/2023, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

Cláusula 1ª - DO OBJETO ORIGINAL

1.1. A contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para dois elevadores pertencentes a nova sede do COREN-CE, conforme projeto básico, bem como a proposta vencedora apresentada.

1.1.1. Os serviços devem ser prestados sem nenhum tipo de restrição nos elevadores especificados no quadro que segue:

Item	Descrição	Quantidade.	Local
01	Elevadores Atlas Schindler LTDA, capacidade: 09 passageiros/ 675 kg; nº de paradas: 11; pavimentos servidos: - 1, -2, T, 1º ao 8º.	01	Sede Coren/CE Rua Coronel Jucá, nº 294 – Meireles. Fortaleza/CE
01	Elevador Ícone elevadores; tipo hospitalar; capacidade: 08 passageiros/ 630 kg; velocidade: 1m/s; portas com abertura central; nº de paradas: 11; pavimentos servidos: -1, -2, T, 1º ao 8º.	01	Sede Coren/CE Rua Coronel Jucá, nº 294 – Meireles. Fortaleza/CE

Cláusula 2ª - DO PREÇO GLOBAL

2.1. O valor global a ser pago pelo Contratante pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva será de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Cláusula 3ª - DO REAJUSTE

3.1. Ressalva o direito da contratada ao reajuste contratual, nos termos deste contrato condicionada a apresentação pela contratada da planilha de cálculos com respectivo reajuste pelo índice setorial.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

3.2 Fica estabelecido o índice IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) para o reajuste dos valores contratuais.

Cláusula 4ª - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

4.1. O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando vigente de 09/02/2024 à 09/02/2025.

Cláusula 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

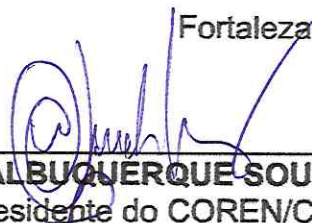
5.1. Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica própria 6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 – Manutenção e conservação de bens móveis.

Cláusula 6ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 08 de fevereiro de 2023.

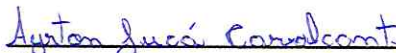


OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Presidente do COREN/CE

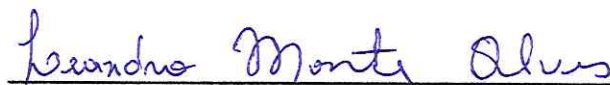


ELPIDIO BRIGIDO FILHO
Ícone Elevadores Ltda.

Testemunha




Nome: Ayrton Jucá Cavalcante
CPF: 079.082.823-50



Nome: Leandro Monte Alves
CPF: 043.915.313-13

Visto:
Procurador Geral Substituto do COREN-CE



LUCAS DE BRANDÃO E MATTOS
OAB/CE 24.235